



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Conselho Federal*  
*Brasília - D. F.*

# **DESAFIOS DAS ADVOGADAS NEGRAS NO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO**

**BRASÍLIA**  
**2020**



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Conselho Federal*  
*Brasília - D. F.*

## **Senhoras advogadas e senhores advogados,**

É com enorme satisfação que compareço a este valoroso Encontro sobre os Desafios das Advogadas Negras no Exercício da Profissão. Trata-se de um momento de elevada importância para toda a advocacia brasileira.

Antes de prosseguir, ciente do impacto que a organização desse espaço causou, inclusive em nossas redes sociais, gostaria de parafrasear a brilhante escritora negra Conceição Evaristo para advertir que, sim, este Evento de hoje, em que será discutida a vivência das Advogadas Negras, não servirá como história de ninar para aqueles que, hoje, ocupam simbolicamente a casa-grande, e sim para incomodá-los em seus sonos injustos.

Esse incômodo foi peticionado pela primeira vez em 06 de setembro de 1770, por Esperança Garcia, uma mulher escravizada que se tornou símbolo de resistência na luta por direitos e foi reconhecida como a primeira advogada do estado do Piauí. Esperança escreveu uma petição dirigida ao governador da capitania de São José do Piauí, para denunciar as violações sofridas por sua família.

Aliás, gostaria de registrar os meus agradecimentos, em nome da Advocacia brasileira, à Dra. Maria Sueli Rodrigues de Sousa, advogada e professora doutora da Universidade Federal do Piauí, que nos presenteou com uma importante obra sobre a trajetória de Esperança Garcia e foi responsável pela concessão do título de primeira advogada do estado do Piauí à Esperança Garcia. Dra. Maria Sueli é semente viva desse legado de luta e, em seu nome, cumprimento a todas e a todos aqui presentes.

Ciente do meu lugar social como um homem branco, dotado de todos os privilégios assegurados pela branquitude, estou certo de que devemos reconhecer e respeitar a posição de sofrimento da vítima de racismo e assegurar seu protagonismo histórico na pauta. Por outro lado, a omissão é uma posição política cômoda e, sobretudo, desumana. Devemos refletir sobre a responsabilidade das



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Conselho Federal*  
*Brasília - D. F.*

peças brancas nessa luta e nos colocarmos como parceiros na reconstrução das relações raciais. Por isso, registro aqui, na condição de Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, o meu compromisso ético, moral, político e existencial com a luta antirracista, com os devidos recortes de gênero nessa pauta.

Por isso, não posso deixar de mencionar a importante “Carta Aberta de Juristas Negras”, lançada na III Conferência Nacional da Mulher Advogada, em que são propostas medidas necessárias para que nossa Instituição se torne mais inclusiva e plural. Levaremos em frente esse conjunto de propostas para que, juntos e juntas, possamos discuti-las e efetivá-las.

Sabemos que o racismo é o ponto cego e silencioso da sociedade brasileira. Fomos o último país do Ocidente a abolir a escravidão, mas isso não garantiu nenhuma política de inclusão da população negra na sociedade. Em nossa sociedade pós-escravista, suspendemos a ordem jurídica que assegurava a exclusão na lei, mas substituímos por uma espécie de *caução ideológica*, o **racismo**, que, hoje, opera como norma não-jurídica que afiança e aprova a continuidade da exclusão das pessoas negras e indígenas<sup>1</sup>.

No Brasil, o racismo é “*automático, irrefletido, naturalizado, culturalmente estabelecido e a ação silenciosa da discriminação instantânea o torna uma prática estabelecida, costumeira, mas dificilmente detectável*”, como bem definiu a professora Rita Segato.

Os dados expressam essa realidade: os negros são a minoria (29,9%) em cargos gerenciais; a população negra ocupa 45,3% dos postos com menor remuneração; negros e pardos representam 75,5% das pessoas assassinadas a cada ano no país; os povos indígenas representam 30% da população em situação de extrema pobreza, entre tantos outros exemplos.

Diante disso, infelizmente, não estamos falando de uma luta apenas interna, em nossa Entidade. Há um cenário cada vez mais letal que se traduz como

---

<sup>1</sup> Segato, 2005. Disponível em: <[http://www.redeacaoafirmativa.ceao.ufba.br/uploads/usp\\_artigo\\_2005\\_RLSegato.pdf](http://www.redeacaoafirmativa.ceao.ufba.br/uploads/usp_artigo_2005_RLSegato.pdf)>. Acesso em 23 jul. 2020.



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Conselho Federal*  
*Brasília - D. F.*

sentença de morte sobre a condição da mulher no Brasil, sobretudo das mulheres negras, que são as maiores vítimas do feminicídio. Os dados que temos hoje descrevem uma guerra genocida contra a população negra, que ainda são 75% das vítimas de homicídios.

Esses dados reforçam a importância deste evento. A defesa dos direitos das mulheres, em especial das mulheres negras, está na ordem do dia. A desigualdade de gênero e racial são elementos estruturais e estruturantes de nossa sociedade e, em razão dela, as mulheres são vítimas de violência exclusivamente por serem mulheres. E, quando se faz um recorte de raça e classe social, as mulheres negras e pobres são as mais vitimadas. Por isso, precisamos questionar a naturalização da violência de gênero dentro dos espaços institucionais.

A grande intelectual brasileira Sueli Carneiro nos auxilia a compreender esse contexto e não cansa de lembrar: hoje, o debate de gênero no Brasil não pode ocultar o traço racista que impacta da vida das mulheres negras.

O tema das mulheres negras é central, pois é um termômetro da sociedade e da Democracia de um País. A crise sanitária que vivemos hoje, em virtude da pandemia provocada pela COVID-19, afeta desproporcionalmente as mulheres negras, pois elas estão na linha de frente das funções de cuidado fora e dentro de casa.

Nesse contexto, este valoroso evento se reveste de extrema importância, sobretudo por sabermos que a advogada negra é duramente atingida por todos esses desafios. Não é uma tarefa fácil conciliar o trabalho remoto e o conjunto de cuidados que lhes são atribuídos. Ademais, a crise econômica atinge fortemente os profissionais liberais. Assim, a capacidade das advogadas negras para garantir seus meios de subsistência é altamente afetada pela pandemia.

Sem enfrentarmos o racismo estrutural brasileiro, não há “pacto civilizatório” possível e nem há Democracia. Devemos incorporar o debate na agenda pública, cobrando sensibilidade ética do Poder Público e a criação de políticas efetivas de combate ao racismo. E isso só se dará de maneira correta se



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Conselho Federal*  
*Brasília - D. F.*

o movimento negro e indígena protagonizar a formulação dessas políticas públicas.

Sabemos que, ao providenciarmos convênios que assegurem linhas de crédito diferenciadas para a nossa classe, solicitarmos ao Conselho Nacional da Justiça Federal que seja permitida a transferência de valores de Requisições de Pequeno Valor (RPV) e precatórios para a conta da parte ou de seu advogado e exigirmos o pagamento imediato dos precatórios, além de outras medidas, estamos protegendo, sobretudo, a saúde econômica - e, inclusive, psíquica - da mulher advogada.

O fortalecimento e o respeito à mulher advogada negra constituem instrumentos de valorização da própria advocacia, pois rompemos com estruturas históricas de opressão e oportunizamos a transformação de nossa sociedade por meio de suas vozes e atuação.

Nesse sentido, por meio da nossa Comissão Nacional da Mulher Advogada, da Comissão Nacional de Promoção da Igualdade e da Comissão Nacional da Verdade da Escravidão Negra no Brasil, o Conselho Federal da OAB tem se empenhado para garantir a defesa das prerrogativas das mulheres advogadas. Como sabemos, essas profissionais da advocacia têm demandas específicas e não podem ser negligenciadas.

**Senhoras e senhores,**

Temos o desafio de democratizar os espaços de poder na Ordem e, assim, assegurar a maior diversidade possível, incorporando as dimensões de classe, raça, geração, orientação sexual, identidade de gênero e mulheres com deficiência. No interior e nas capitais. O respeito à pluralidade de vozes possibilita que avancemos coletivamente. Para isso, é necessário garantir condições para que o espaço político não sacrifique, por exemplo, a saúde mental das mulheres advogadas.

Por este motivo, reafirmo o compromisso de nossa gestão com a efetivação dos encaminhamentos que serão dados por este espaço tão valioso. Aponte,



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Conselho Federal*  
*Brasília - D. F.*

durante meu discurso, uma série de questões que precisamos avançar, mas confio plenamente na capacidade de formulação das advogadas negras que hoje estão aqui para construir e lutar por uma OAB cada vez libertadora.

Ainda há muito o que avançarmos, sem dúvidas. Vivemos em uma sociedade estruturada no patriarcado e no racismo, mas não podemos admitir esta ordem como natural ou impossível de mudar. Estou certo de que este Encontro guiará nossos próximos passos no que se refere à pauta das advogadas negras. Por isso, desejo a todas um proveitoso evento; estou certo de que proporcionará debates profícuos e aprendizados mútuos.

Muito obrigado.

**Felipe Santa Cruz**  
Presidente Nacional da OAB